



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 037, de 05 de Maio de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de atribuições legais e,

Considerando as indicações do Diretor Adjunto de Ensino, nos Protocolos FAMERP n.ºs 001-002202/2017; 001-004162/2016 e 001-003799/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os Coordenadores e Vice Coordenadores dos Cursos de Graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, como segue:

I - Curso de Enfermagem:

Coordenadora: Profa. Dra. Maria Helena Pinto.

Vice Coordenadora: Profa. Dra. Ana Maria Neves Finochio Sabino.

II - Curso de Medicina:

Coordenador: Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho.

III - Curso de Psicologia:

Coordenadora: Profa. Dra. Neide Aparecida Micelli Domingos.

Artigo 2º - O mandato dos Coordenadores e Vice Coordenadores designados compreenderá o período de 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2029.



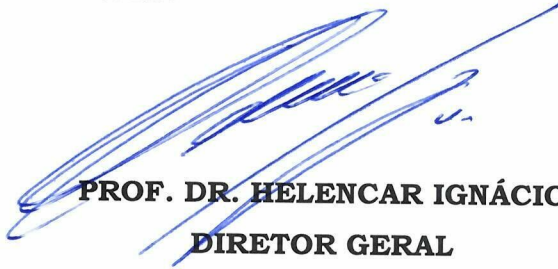
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 de Maio de 2025.



PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL